

EDITAL

Humberto José Batista Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, FAZ SABER QUE encontrando-se concluída a Rede de Saneamento de Esgotos Domésticos e Estação de Tratamento de Esgotos de Travanca do Mondego informam-se todos os munícipes que deverão, no prazo de 30 dias a contar da data deste EDITAL, proceder à ligação dos esgotos das suas habitações ao coletor.

Informa-se ainda que existindo algumas habitações em que ainda não é possível efetuar essa ligação nomeadamente das habitações que se localizam nas zonas assinaladas a vermelho na planta topográfica anexa a este EDITAL e que correspondem aos seguintes casos:

- Toda a zona de Lagares;
- Rua da Portela, apenas no troço desde o seu início na Rua da Tojeira até ao cruzamento com a Estrada da Lomba (n.º 13 a n.º 61)
- Toda a zona nascente da Estrada EN 228 de ligação do Silveirinho à Barragem da Aguieira;
- Rua de S. Tiago (n.º 8 e n.º 14)
- Rua N.ª Senhora dos Remédios (n.º 1 a n.º 7)
- Rua Foz do Dão (n.º 12)

Ao proceder à ligação dos esgotos das suas habitações devem os munícipes ter em conta que eles devem ser recolhidos antes da atual entrada para a fossa e/ou drenos existentes devendo ser canalizados diretamente para a caixa de ramal, que foi executada na via pública junto a cada uma das habitações servidas pela rede públicas de esgotos.

Só é permitida a ligação de águas de esgotos domésticos não sendo admitido o encaminhamento de outro tipo de águas como sejam as provenientes da chuva, de currais de animais, de poços ou de nascentes.

Na execução dos trabalhos de ligação deverá haver o cuidado de não deixar entrar lixo, terra, argamassa ou betão que, de qualquer forma, possam prejudicar o funcionamento do ramal ou do coletor, assim como rematar convenientemente a ligação do tubo à caixa para que se evitem infiltrações de águas pluviais.



Câmara Municipal de Penacova

Uma vez efetuada a ligação dos esgotos ao coletor público, as fossas e os drenos atuais terão que ficar fora de serviço devendo os mesmos ser devidamente limpos (esvaziados) e posteriormente entulhados.

Informa-se que deverão, junto do BUA (Balcão Único de Atendimento) da Câmara Municipal de Penacova, nos serviços administrativos da União de Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego ou ainda através do email geral@cm-penacova.pt, apresentar o respetivo requerimento (a obter no BUA ou retirado da página da internet em www.cm-penacova.pt); o bilhete de identidade ou cartão de cidadão, o nº fiscal de contribuinte e um recibo de água.

Penacova, 12 de abril de 2021.

O Presidente da Câmara

(Humberto Oliveira)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SOP]

mod G07-CM



SANEAMENTO DE TRAVANCA DO MONDEGO



Zonas onde ainda não é possível ser efetuada a ligação dos esgotos ao saneamento público ;

